



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.377/89

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "RUA BENTO FERREIRA DA COSTA" - (1915/*1988).

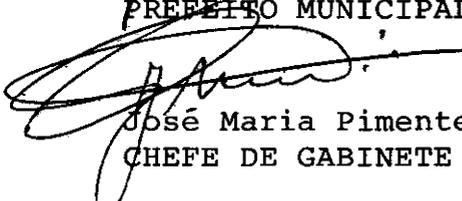
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BENTO FERREIRA DA COSTA (1915/*1988), a via pública do Conjunto Habitacional "Prefeito Jorge Antonio Andere" a atual Rua "K", com início na Av. Prefeito Jorge Antonio Andere e término na Rua "B".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 28 de setembro de 1989


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Maria Pimentel
CHEFE DE GABINETE